



REQUERIMENTO N.º , DE 2015.
(Do Sr. Valmir Prascidelli – PT/SP)

*Requer a convocação do **Sr. Shinko Nakadakari**, para prestar esclarecimentos a esta CPI.*

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos art. 58, § 3º, da Constituição Federal, art. 2º, da Lei nº 1.579, de 1952, e art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que seja convocado o **Sr. Shinko Nakadakari**, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito possui como um de seus objetos de investigação a prática de atos ilícitos e irregulares supostamente ocorridos no âmbito da empresa Petróleo Brasileiros S/A (PETROBRAS). Dando prosseguimento a investigação, requeremos que seja convocado o **Sr. Shinko Nakadakari**, com o objetivo, dentre outros, de esclarecer como efetuou pagamento, em nome e por solicitação da empresa EIT – Empresa Industrial Técnica S/A e a pedido de Paulo Cabral e Marcos Rola, diretor e acionista da citada empresa, respectivamente.

Por essas razões, conclamamos os nobres pares para a provação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de março de 2015.

Deputado Valmir Prascidelli
PT/SP